



MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 1973/2021

Sumário: Procedimento de formação de contrato para planeamento para elaboração do Plano de Urbanização da Fuseta — período de discussão pública.

Procedimento de Formação de Contrato para Planeamento para Elaboração do Plano de Urbanização da Fuseta

Período de Discussão Pública

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, torna público, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública, de 22 de julho de 2020, deliberou por unanimidade dos votos, aprovar o Procedimento de Formação de Contrato para Planeamento para Elaboração do Plano de Urbanização da Fuseta e respetiva Abertura de Período de Discussão Pública, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 81 e do n.º 1 do artigo 89, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Deliberou ainda o órgão executivo municipal, por unanimidade dos votos, estabelecer um prazo de 10 dias úteis, a partir do 5.º dia útil de publicação no *Diário da República*, ao abrigo do n.º 3 do artigo 81 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, para a formulação de sugestões e prestação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do plano ora em discussão, por todos os interessados, que poderão apresentar em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, devidamente identificado, diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt. Os documentos relativos ao Plano de Urbanização podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão (www.cm-olhao.pt) ou diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

18 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, *António Miguel Ventura Pina*.

313903929

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de Fevereiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de
Expediente e Limpeza


Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues